



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/081/2017

Partes: Município de Congonhas X Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa-Fundep. Objeto: Contratação de prestação de serviços de consultoria/assessoria na elaboração do Termo de Referência, Avaliação das propostas técnicas apresentadas no processo licitatório, validação dos produtos relacionados aos serviços de levantamentos aerofotogramétricos digital, cartografia cadastral e banco de dados geográficos e Web-gis. O início da prestação dos serviços será em 02 (dois) dias após a assinatura do contrato. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze meses), a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por igual período. A prorrogação do contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo. Valor: R\$ 94.500,00. Data: 12/09/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO-CONTRATO Nº PMC/029/2016

Partes: Município de Congonhas X Uniobras Obras e Construções em Geral Ltda-ME. Objeto: Esta Apostila visa o realinhamento de preços, consoante solicitação da Secretaria Municipal de Obra fls.1.579, totalizando o valor de R\$11.096,11. Data: 18/09/2017. José de Freitas Cordeiro-Prefeito.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

REVOGAÇÃO – PREGÃO 066/2017

O Prefeito de Congonhas com amparo no art. 49 da Lei 8.666/93, torna público que fica revogado o Pregão supracitado, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual compra de café em pó para atender a diversas Secretarias da Administração Municipal. Congonhas, 29/09/2017. José de Freitas Cordeiro – Prefeito.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/671 DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia Professor PEB II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que o beneficiário abrangido por esta Portaria foi aprovado em concurso público, realizado em 2016, conforme Edital nº 01/2016, aprovado pelo Decreto n.º 6.329, de 20 de abril de 2016, e homologado pelo Decreto nº 6.412, de 3 de novembro de 2016;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 14, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III - que o candidato Bruno Augusto Carrilho Coga, classificado em 2º lugar, não compareceu para entrega de documentos e exames;

IV - que a Administração tem urgência e necessidade na convocação dos candidatos classificados;

V - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rafael Francisco Ferreira, 3º lugar, no cargo de Professor PEB II, para exercer a função em caráter efetivo, com atribuição para ministrar aulas de Matemática, cujo vencimento mensal consta no Anexo V, da Lei 3.407, de 23 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de outubro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/672, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e



CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Ligiany Cristina Mendes Elias Silva, conforme requerimento online ERO – 5741-2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Ligiany Cristina Mendes Elias Silva, matrícula 3596, Professor PEB I, 2 (dois) meses de férias-prêmio, a serem gozados a partir do dia 1º de novembro de 2017, referente ao período aquisitivo 2011/2016, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de outubro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/673, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

Exonera Diretor de Trânsito.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, e

CONSIDERANDO solicitação de exoneração constante no processo administrativo n.º 10145/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Helbert Rodrigo Castro Malvino do cargo em comissão de Diretor de Trânsito, nos termos do art. 47, da Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014, a partir de 28 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de outubro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° PMC/078/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para realização do evento “22º Concurso de Marcha e 9ª Festa do Peão de Boiadeiro do Esmeril”, Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento de habilitação e proposta comercial: Dia 19/10/2017 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 19/10/2017 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1240, ramal 1119, 1137 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 05 de Outubro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 7 | Nº 1825
